



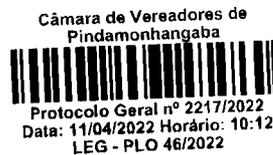
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Câmara de Vereadores e Redação
 Município - Cópia
 Prefeitura - Assuntos Rurais, Assuntos Rurais
 Escola para Idosos Anacleto
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Saúde Pública e Direitos da Mulher
 Cidadania, Controle Externo, Empresa do Município
 Indústria, Comércio e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
11/04/2022 *Glória*

PROJETO DE LEI

Ementa: “Institui o Projeto Esportista do Ano, no âmbito do Município de Pindamonhangaba”



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Projeto Esportista do Ano, no âmbito do Município de Pindamonhangaba.

Art.2º O Projeto Esportista do Ano, tem por finalidade premiar atletas destaques de cada ano, em todas as modalidades existentes no Município.

Art.3º Poderão receber a honraria os atletas referência nas categorias masculino, feminino, infantil, adulto, sênior e veteranos.

Art.4º Será entregue pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a título de premiação, diploma de honra ao mérito de reconhecimento pela valorização e comprometimento com o esporte.

Parágrafo único: Os premiados não poderão receber o título de Esportista do Ano por dois anos consecutivos.

Art.5º As premiações serão entregues em sessão solene a ser realizada na última semana



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

do mês de novembro de cada ano.

Art.6º A escolha dos esportistas será definido através de indicação de cada Vereador desta casa de Lei.

Parágrafo único: Cada Vereador poderá indicar 2 (dois) atletas nas categorias masculino, feminino, infantil, adulto, sênior e veteranos para o a recebimento da honraria.

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da Câmara Municipal de Vereadores de Pindamonhangaba.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de Abril de 2022


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes, melhora a qualidade de vida e ajuda a prevenir diversas doenças, até mesmo a depressão, além disso contribui para a formação física e mental, possibilitando a inclusão social e criando hábitos e estilo de vida mais saudáveis.

Através do esporte, e projetos sociais, diversos adolescentes e jovens já tiveram sua vida transformada, saindo das ruas, e deixando a criminalidade.

Nas grandes cidades ou no interior, entre crianças, jovens e adultos, novos atletas não param de surgir e gerar os novos talentos que um dia irão se destacar e brilhar nas competições dentro e fora do nosso município.

Sendo assim, considerando a suma importância que o esporte tem em nossa sociedade e considerando os inúmeros benefícios que ele nos proporciona, é necessário homenagear através desta honraria, os atletas de nosso município, que se destacaram durante o ano, dentro de suas modalidades.

A valorização do esporte é fundamental, em todas as idades, pois transforma as pessoas e constrói cidadãos melhores.